

UNIMED PATO BRANCO
Cooperativa de Trabalho Médico
CNPJ – 80.871.551/0001-60

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em
31 de dezembro de 2020 e 2019.

(Todos os valores expressos em milhares de reais)

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A UNIMED PATO BRANCO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO é uma sociedade de pessoas de natureza civil, tendo como objetivo social à congregação dos seus sócios para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no País. A sociedade conta com 333 médicos associados, cinco postos avançados, serviços de medicina preventiva e terceiro turno, clínica de vacinas, e serviços credenciados (hospitais, clínicas e laboratórios), além de participar da rede de atendimento ao Sistema Unimed Nacional. Sua área de ação abrange os municípios de Mariópolis, Bom Sucesso do Sul, Itapejara d'Oeste, Coronel Vivida, Chopinzinho, Clevelândia Coronel Domingos Soares, Honório Serpa, Mangueirinha, Palmas, Quedas do Iguaçu, Saudades do Iguaçu, São João, Sulina, Vitorino e, São Lourenço d'Oeste em Santa Catarina. e Pato Branco, onde está localizada sua sede administrativa.

2) PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A UNIMED PATO BRANCO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO atua na operação de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Valor Determinado – Preço Pré-Estabelecido e por Serviços Realmente Prestados – Preço Pós-Estabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada. Possui registro de seus produtos na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob o número 37.068-1.

3) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de conformidade com a legislação comercial e fiscal em vigor, com observância da Lei das Sociedades Cooperativas - Lei 5.764/71, das Normas Brasileiras de Contabilidade, e padrões da Agência Nacional de Saúde, conforme plano de contas estabelecido pela RN 435/2018 e alterações vigentes, como também parcialmente os aspectos relacionados à lei 11.638/2007 e 11.941/2009, e

as Regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. A cooperativa (Unimed) também atendeu os quesitos da ITG 2004, na formatação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2019, de forma a permitir a comparabilidade.

A data da autorização para conclusão e elaboração das demonstrações contábeis foi em 12/02/2021 e foi dada pela Diretoria Executiva da UNIMED PATO BRANCO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

4) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1 Regime de Escrituração

A UNIMED PATO BRANCO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

4.2 Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

4.3 Aplicações Financeiras

Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescida dos rendimentos auferidos até 31 de dezembro de 2020, seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas.

As aplicações financeiras não foram consideradas para fins de Demonstração de Fluxo de Caixa como Equivalentes a Caixa.

4.4 Créditos de operações com planos de assistência à saúde

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento em contrapartida à: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares e (ii) conta de resultado “receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora” no que se refere aos serviços médicos e hospitalares

prestados a particulares e as outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares. A UNIMED PATO BRANCO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I do ANEXO I da RN 435/2018, da Agência Nacional de Saúde, considerando de difícil realização os créditos:

- I. Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- II. Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- III. Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada;

4.5 Conta Corrente com cooperados

Os créditos registrados com cooperados de curto prazo estão sendo registrados pelos valores deliberados por adiantamentos de seguros a cooperados, de PGBL, de plano de assistência à saúde – PAC, de produção negativa, de cobrança de plano líder e, cobranças diversas de cooperados, feitos pela cooperativa e que são descontados de suas produções mensais futuras.

4.6 Investimentos

O(s) investimento(s) realizado(s) em outra(s) sociedade(s) foi (foram) avaliado(s) pelo custo de aquisição por não ser tratar de investimentos em empresas com influência significativa ou controladas, exceto o(s) Investimento (s) de influência significativa e/ou controlada realizado(s) em outra(s) sociedade(s) foi (foram) avaliado(s) pelo método de equivalência patrimonial.

4.7 Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado é constituído pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995. A lei 9.249/95 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01/01/1996. As depreciações foram calculadas pelo método linear a taxa que levam em conta a vida útil dos bens, as quais as taxas estão demonstradas em Nota Explicativa específica do Imobilizado.

4.8 Arrendamento mercantil

Os contratos de arrendamento mercantil financeiro são reconhecidos no ativo imobilizado e no passivo em empréstimos e financiamentos, pelo valor presente das parcelas mínimas obrigatórias do contrato ou valor justo do ativo, dos dois o menor, acrescidos, quando aplicável, dos custos iniciais diretos incorridos na transação. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear às taxas mencionadas em Nota Explicativa.

4.9 Ativo Intangível

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos, bem como licenças para usos dos mesmos, os quais são amortizados usando-se o método linear ao longo da vida útil dos itens que compõem pelas taxas descritas em nota específica e de acordo com as premissas previstas no CPC nº 04 (R1) e CFC NBC TG 04 (R4).

Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela UNIMED PATO BRANCO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

4.10 Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa RN nº 209/2009 e alterações, com exceção da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pela RN ANS nº 393/2015 e RN 435/2018 e suas alterações vigentes.

a) Provisões Técnicas:

- i. Provisão de Eventos a Liquidar, para as obrigações que envolvem os custos com assistência à saúde médica hospitalar dos usuários de planos de saúde da operadora;
- ii. Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA, destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Constituída com base nos parâmetros previstos na Resolução Normativa – RN nº 393/2015 e alterações, expedida pela ANS.

4.11 Imposto de renda e contribuição social

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de atos não cooperativos, considerando os efeitos tributários demandados pela aplicação das modificações na Lei 12.973/2014, conforme mencionado em nota explicativa específica de Imposto de Renda e Contribuição Social.

4.12 Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da UNIMED PATO BRANCO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Companhia possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

4.13 Ativos e Passivos contingentes

Ativos contingentes: são reconhecidos contabilmente somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa.

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais, e é provável que uma saída de benefícios econômicos será requerida para liquidar uma obrigação. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

Depósitos judiciais: os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das

correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.

Obrigações legais: são registradas como exigíveis independentes da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

Na constituição das provisões, a Administração considera a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, à similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

4.14 Apuração de resultado e reconhecimento de receita

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis de imposto de renda e contribuição social.

As Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços pré-estabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

Em 2020 a Operadora atendeu as determinações da ANS (Comunicado nº 85, de 31/08/2020), que estabeleceu a suspensão da aplicação das parcelas dos reajustes de planos de saúde por variação de custos (anual) e por mudança de faixa etária, no período de setembro a dezembro de 2020, as quais não foram aplicadas para fins de cobrança ao beneficiário naquele exercício, mas emitidas em cumprimento ao regime de competência, sendo registrados tais valores de acordo com a orientação sobre a contabilização emitida pela ANS em 08/10/2020 e com previsão de recomposição dos reajustes a partir de janeiro de 2021 diluídas em 12 parcelas mensais e/ou menores parcelas, desde que haja concordância entre as partes (Comunicado nº 87 de 26 de novembro de 2020). Estes valores constantes da receita de contraprestações do exercício de 2020, em atenção ao regime de competência, estão compostos de acordo com os montantes do quadro a seguir:

| Conta contábil/especificação | 2020 | 2019 |
|--|-------------|-------------|
| Valor suspenso de cobrança em 2020 (saldo conta 123912088) | 101.787,67 | 0,00 |
| Planos Individuais/ Familiares | 961.115,76 | 0,00 |
| Planos Coletivos por Adesão | 362.310,98 | 0,00 |

| | | |
|--|---------------------|-------------|
| Planos Coletivos Empresariais | 988.391,87 | 0,00 |
| Subtotal | 2.413.606,28 | 0,00 |
| Valor total da receita de contraprestação (preço preestabelecido) | 8.244.991,34 | 0,00 |
| % de contraprestação que será cobrado em 2021 | 29,27% | 0,00 |

4.15 Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na totalidade a Operadora ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

4.16 Informações por Segmento

Em função da concentração de suas atividades na atividade de planos de saúde, a cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da cooperativa acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

4.17 Normas Internacionais de Contabilidade

A cooperativa vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros, CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola, o CPC 34 – Exploração e Avaliação de Recursos Minerais, CPC 35 – Demonstrações Separadas, CPC 44 – Demonstrações Combinadas, CPC 47 – Receitas, CPC 48 – Instrumentos Financeiros, CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e da ICPC-10 do Imobilizado as quais não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis da cooperativa no que não contrariarem a Resolução Normativa nº 435/2018 e alterações vigentes, no qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

5) DISPONÍVEL

a) Caixa e Bancos

Compõe a conta de Caixa e Depósitos Bancários os valores de R\$ 1.797.324,93 conforme quadro abaixo:

| Descrição | 2020 | % | 2019 |
|----------------------------------|---------------------|----------------|---------------------|
| Caixa | 6.575,56 | 0,37% | 9.586,24 |
| Banco do Brasil S.A. | 206.853,40 | 11,51% | 636.221,46 |
| Banco Itaú S.A. | 10,00 | 0,001% | 14.410,50 |
| Caixa Econômica Federal - CEF | - | - | 7.331,32 |
| UNIPRIME do Iguaçu | 1.409.395,89 | 78,42% | 991.933,02 |
| SICREDI | 19.479,23 | 1,08% | 181.793,66 |
| CEF - Justiça Federal | 46.865,70 | 2,61% | 8.171,50 |
| Caixa Econômica Federal - CASC | 97.130,32 | 5,40% | - |
| Aplicação Liquidez Imediata Itaú | 11.014,83 | 0,61% | - |
| Total de Caixa e Bancos | 1.797.324,93 | 100,00% | 1.849.447,70 |

6) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A Unimed dividiu o valor de suas aplicações financeiras entre as principais instituições financeiras do mercado:

| APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 2020 | % | 2019 |
|--|----------------------|----------------|----------------------|
| Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas | 19.360.596,32 | 43,70% | 18.828.845,53 |
| Total de Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas Bloqueadas | 19.360.596,32 | 43,70% | 18.828.845,53 |
| UNIPRIME do Iguaçu/ Fundo RDC | 6.446.358,65 | 14,55% | - |
| SICREDI – Ativos ANS | 12.914.237,67 | 29,15% | 12.479.511,05 |
| Fundos UNIPRIME do Iguaçu – ANS | - | - | 6.349.334,48 |
| Total de Aplicações Livres | 24.954.909,44 | 56,30% | 15.903.133,02 |
| UNIPRIME do Iguaçu | 19.418.902,11 | 43,82% | 10.070.783,38 |
| SICCOOB | 1.020.546,73 | 2,30% | 308.793,52 |
| SICREDI | 3.351.170,56 | 7,56% | 2.296.955,35 |
| Itaú | 96.376,25 | 0,22% | 237.201,79 |
| XP Investimentos | 1.067.913,79 | 2,40% | 799.404,42 |
| Aplicação UNIPRIME Fundo Capitalização Cooperados | - | - | 2.189.994,56 |
| Total de Aplicações Financeiras | 44.315.505,76 | 100,00% | 34.731.978,55 |

Estas aplicações financeiras estão remuneradas a variação de 105% a 115% do CDI. São aplicações em RDC e CDB com taxas pré-fixadas.

7) CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

| | | | | | | | | |
|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|------------|--------------|--------------|------|
| | 142.080,98 | 878.122,94 | 18.393,82 | 127.662,48 | - | 91.097,85 | - | 0,00 |
| Total | 3.785.251,14 | 4.437.812,39 | 1.124.209,82 | 1.187.192,76 | 921.924,10 | 1.070.566,33 | 2.413.606,28 | 0,00 |

As provisões para devedores duvidosos estão constituídas em montante considerado suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização das contas a receber. As provisões foram efetuadas de acordo com os critérios de avaliação de apropriação contábil e de auditoria descritos no Capítulo I do Anexo I, itens 10.2.3.1 a 10.2.3.5 da Resolução Normativa nº 435/2018 e alterações vigentes da ANS.

8) CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA:

A composição dos “Créditos Operacionais de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

| Créditos Operacionais de Assistência à Saúde, Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora. | 2020 | 2019 |
|---|-------------------|-------------------|
| Contas a Receber | - | 655,45 |
| (-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa | - | (0,00) |
| Taxa de Administração – Intercâmbio | 60.277,07 | 66.387,65 |
| (-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa | - | (0,00) |
| Intercâmbio a Receber – Atendimento Eventual | 367.060,15 | 290.182,22 |
| (-) Provisão para Perdas Sobre Créditos | - | (8.955,95) |
| -Total de Contraprestação Pecuniária | 427.337,22 | 348.269,37 |

Contas a receber: Refere-se a valores a receber de faturas da medicina ocupacional.

Taxa de Administração: Refere-se a valores a receber de taxa de administração sobre o intercâmbio.

Intercâmbio a Receber: Refere-se a valores a receber de intercâmbio eventual nacional e estadual e, reembolsos.

A composição das contas “Créditos Operacionais de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde”, por idade de vencimento é:

| Descrição | Contraprestação Pecuniária | |
|-------------------|-----------------------------------|-------------------|
| | 2020 | 2019 |
| A vencer: | | |
| Até 30 dias | 18.520,99 | 331.260,43 |
| De 31 a 60 dias | 408.816,23 | 0,00 |
| | 427.337,22 | 331.260,43 |
| Vencidas: | | |
| Até 30 dias | - | 10.033,98 |
| De 31 a 60 dias | - | 2.252,48 |
| De 61 a 90 dias | - | 4.492,51 |
| De 91 a 120 dias | - | 229,97 |
| Acima de 120 dias | - | 0,00 |
| | - | 17.008,94 |

| | | |
|--------------|-------------------|-------------------|
| Total | 427.337,22 | 348.269,37 |
|--------------|-------------------|-------------------|

As provisões para devedores duvidosos estão constituídas em montante considerado suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização das contas a receber. As provisões foram efetuadas de acordo com os critérios de avaliação de apropriação contábil e de auditoria descritos no Capítulo I do Anexo I, itens 10.2.3.1 a 10.2.3.5 da Resolução Normativa nº 435/2018 e alterações vigentes da ANS.

9) ATIVO NÃO CIRCULANTE – REALIZÁVEL A LONGO PRAZO :

a) Títulos e Créditos a Receber

| TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER | 2020 | 2019 |
|--|-------------|-----------------|
| Créditos Venda Saúde Ocupacional | - | 4.257,53 |
| Total de Títulos e Créditos a Receber | - | 4.257,53 |

Refere-se a créditos de venda da carteira de clientes dos serviços de medicina da saúde ocupacional.

b) Depósitos Judiciais e Fiscais

| DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS | 2020 | 2019 |
|--|---------------------|---------------------|
| Depósito Judicial - PIS | 282.112,29 | 282.112,29 |
| Depósito Judicial - COFINS | 1.303.928,57 | 1.303.928,57 |
| Depósito Judicial - Reclamações Cíveis de Usuários | 13.477,49 | 1.875,00 |
| Depósito Judicial - Ressarcimento ao S.U.S. | 208.048,47 | 285.390,49 |
| Depósito Judicial - TSS e Multas ANS | 333.449,61 | 439.957,58 |
| Total de Depósitos Judiciais e Fiscais | 2.141.016,43 | 2.313.263,93 |

Os valores acima, referem-se à depósitos judiciais de questões que estão sendo discutidas judicialmente, sendo que alguns valores foram reclassificados no exercício de 2019 para os grupos contábeis corretos.

c) Outros créditos a receber e longo prazo

| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER DE LONGO PRAZO | 2020 | 2019 |
|--|-------------------|-------------------|
| Reserva Financeira PAC - Unimed do Estado do PR | 249.196,68 | 210.357,17 |
| Total de Outros Créditos a Receber de Longo Prazo | 249.196,68 | 210.357,17 |

Referem-se a valores de Reserva Financeira do PAC, contabilizado conforme extrato mensal enviado pela Federação do Estado do Paraná.

10) INVESTIMENTOS

Quadro analítico

A Cooperativa possui as seguintes participações societárias:

| QUADRO ANÁLITICO | 2020 | 2019 |
|--|---------------------|---------------------|
| Participações Societárias Avaliadas pelo Método de Custo (b) | 2020 | 2019 |
| Participações - Operadoras de Planos de Assistência à Saúde | | |
| Central Nacional Unimed | 174.731,25 | 147.940,33 |
| Unimed do Estado do Paraná | 1.596.924,41 | 1.596.924,41 |
| Sociedade de Compartilhamento – Holding | 128.909,36 | 64.422,00 |
| Total de Participações – Operadora de Planos de Assistência à Saúde | 1.900.565,02 | 1.809.286,74 |
| Participações – Em Instituições Reguladas | | |
| UNIPRIME DO IGUAÇU – quotas partes | 326.097,48 | 246.463,05 |
| SICCOOB – quotas partes | 20.212,28 | 16.147,27 |
| SICREDI – quotas partes | 1.733,76 | 1.681,63 |
| Total de Participações em Rede Hospitalar | 348.043,52 | 264.291,95 |
| Participações – Em Instituições Não Reguladas | | |
| Unimed Participações | 578.284,52 | 487.644,74 |
| AFAC – Adiantamento para Futuro Aumento de Capital | 45.642,90 | 25.081,28 |
| Total de Participações em Rede Hospitalar | 623.927,42 | 512.726,02 |
| | | |
| Total de Investimentos Custo de Aquisição | 2.872.535,96 | 2.586.304,71 |
| | | |
| Total de Investimentos | 2.872.535,96 | 2.586.304,71 |

11) IMOBILIZADO

Quadro resumo de movimentações

| CONTAS CONTÁBEIS | 2019 | 2020 | | | |
|--------------------------------|-------------------------------|-------------------|--------------------|---------------------|-------------------------------|
| | Valor Contábil Líquido | Aquisições | Baixas | Depreciação | Valor Contábil Líquido |
| Terrenos | 29.669,55 | - | - | - | 29.669,55 |
| Edificações | 1.202.631,01 | - | - | (82.257,32) | 1.120.373,69 |
| Instalações | 39.664,86 | - | - | (8842,20) | 30.822,66 |
| Maquinas e Equipamentos | 27.478,00 | 57.815,42 | - | (25.007,00) | 60.286,42 |
| Equipamentos de Informática | 226.036,01 | 560.590,65 | (13.115,00) | (144.828,05) | 628.683,61 |
| Móveis e Utensílios | 674.538,49 | 136.791,90 | - | (119.067,08) | 692.263,61 |
| Veículos | 40.767,15 | - | - | (19.527,96) | 21.239,19 |
| Imobilizações em Curso | 0,00 | 528.858,57 | (2.880,00) | - | 525.978,57 |
| Benfeitorias Imóveis Terceiros | 556.489,32 | 115.108,27 | (42.182,98) | (101.196,24) | 528.218,37 |
| Total do Imobilizado | 2.797.274,39 | 643.966,84 | (45.062,98) | (101.196,24) | 3.637.535,67 |

12) INTANGÍVEL

Quadro resumo de movimentações

| CONTAS CONTÁBEIS | 2019 | 2020 | | | | |
|----------------------------|-------------------|-------------------|--------------------|--------------------|----------------|-------------------|
| | Residual | Aquisições | Baixas | Amortização | Transferências | Residual |
| Softwares (a) | 149.924,80 | 265.402,30 | (19.982,27) | (72.377,35) | - | 322.967,48 |
| Total do Intangível | 149.924,80 | 265.402,30 | (19.982,27) | (72.377,35) | - | 322.967,48 |

13) PROVISÕES TÉCNICAS

| DESCRIÇÃO | 2020 | 2019 |
|--|----------------------|----------------------|
| Provisão de Contraprestação Não Ganha – PCNG (i) | 2.649.972,67 | 2.947.711,37 |
| Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para o SUS (ii) | 1.356.182,87 | 1.170.512,66 |
| Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores (iii) | 5.739.738,11 | 5.140.154,43 |
| Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA (iv) | 12.196.002,39 | 10.931.328,07 |
| Provisão Eventos a Liquidar p/ Outros Prest. Serv. Assistenciais (v) | 1.244.383,40 | 1.032.550,84 |
| Curto prazo | 23.186.279,44 | 21.222.257,37 |

i) Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha

Caracteriza-se pelo registro contábil do valor mensal cobrado pela operadora para cobertura de risco contratual da vigência que se inicia naquele mês, devendo ser baixada a crédito de Receita de Prêmios ou Contraprestação, no último dia do mês de competência, pelo risco já decorrido no mês.

| DESCRIÇÃO | 2020 | 2019 |
|---|---------------------|---------------------|
| Provisão de Contraprestação Não Ganha - Planos Individ./ Familiares | 1.074.259,87 | 1.225.982,69 |
| Provisão de Contraprestação Não Ganha - Planos Coletivos | 1.575.712,80 | 1.721.728,68 |
| Total de Contraprestação Não Ganha - PCNG | 2.649.972,67 | 2.947.711,37 |

ii) Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para o SUS

Refere-se ao valor cobrado pela ANS referente ao ressarcimento ao SUS, sendo o valor contabilizado pelo valor cobrado no momento do recebimento da conta médica e ajustado mensalmente pelo valor informado no site da ANS. O valor informado no site da ANS estabelece as seguintes informações:

| DESCRIÇÃO | 2020 | 2019 |
|-----------------------|------------|------------|
| Débitos Pendentes (a) | 970.993,53 | 878.993,04 |

| | | |
|--|---------------------|---------------------|
| ABIS x Percentual Histórico (b) | 385.189,34 | 291.519,62 |
| Total da Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS - Circulante | 1.356.182,87 | 1.170.512,66 |

a) Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS – GRU

Débitos pendentes: retrata o valor total cobrado e não pago pela operadora de plano de saúde, atualizado com multa e juros até a data de referência, bem como o saldo devedor atualizado de parcelamentos cancelados por inadimplência, valores não pagos de parcelamentos ainda não deferidos e valores não pagos inscritos em dívida ativa.

b) Eventos a Liquidar para o SUS - Parcelamento

Débitos Parcelados: abrange os parcelamentos deferidos ainda não quitados. A soma do valor das parcelas com vencimento em até 12 meses da data de referência está alocada no Passivo Circulante, enquanto a soma do valor das parcelas com vencimento em prazo superior a 12 meses está computada na linha Passivo Não Circulante.

c) Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS (% hc x ABI)

ABI's x percentual histórico: informa o valor total dos Avisos de Beneficiários Identificados (ABI) notificados à operadora de planos de saúde e ainda não cobrados pela ANS, multiplicado pelo percentual histórico de cobrança (% hc), que é calculado a partir do total dos valores cobrados sobre o total dos valores notificados, com base nos ABI emitidos até 120 dias anteriores ao mês de referência.

iii) Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores

Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos. RN 393/2015 e alterações vigentes, que determinou a constituição desta provisão a partir de 1º de janeiro de 2010, cujo registro contábil é realizado no momento da apresentação da cobrança às operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

Conforme publicação da RN 227/10 e alterações vigentes, que determinou que a provisão para eventos a liquidar deve ser lastreada por ativos garantidores que atendam os critérios da RN 392/2015 e alterações vigentes.

A provisão constituída esta lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas e não vinculadas.

Quadro demonstrativo de valores:

| Provisão de Eventos a liquidar | 2020 | 2019 |
|--|--------------------------|--------------------------|
| Prestadores - Médicos Cooperados | 1.978.358,4 7 | 2.265.432,7 8 |
| Prestadores – Hospitais | 1.670.005,6 0 | 1.316.339,8 5 |
| Prestadores – Clínicas | 1.204.498,6 7 | 1.186.903,1 2 |
| Prestadores – Laboratórios | 831.394,95 | 330.616,32 |
| Prestadores – Outros (reembolsos) | 54.454,68 | 31.585,12 |
| Intercâmbio a pagar | 1.025,74 | 9.277,24 |
| Total da Provisão de Eventos a Liquidar p/ Outros Prestadores | 5.739.738,1 1 | 5.140.154,4 3 |

iv) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

Regulamentado pela RN 393/2015 da ANS e alterações vigentes, representa os eventos ocorridos, porém, não avisados a operadora, cujo valor deve ser baseado em (i) cálculo atuarial de acordo com nota técnica aprovada pela ANS, ou (ii) na ausência de nota técnica aprovada pela ANS utilizar 8,5% das contraprestações líquidas dos últimos doze meses ou 10% dos eventos indenizáveis conhecidos, dos dois o maior da PEONA.

A Entidade efetuou até 31 de dezembro de 2020 o cálculo da provisão de eventos ocorridos e não avisados que representa o montante de R\$ 12.196.002,39 apurado por cálculo atuarial ou metodologia regulamentada pela RN 393/2015 e alterações vigentes.

A Entidade em 31 de dezembro de 2020 apresenta o registro contábil desta provisão em R\$ 12.196.002,39 ou seja, 100% da Provisão exigida.

A provisão constituída está lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas.

Adicionalmente as operadoras de plano de saúde do grupo estão sujeitas às seguintes exigências estabelecidas pela RN ANS nº 209/2009, RN 227/2010, RN 246/2011, RN 313/2012, RN 392/2015, RN 393/2015 e alterações vigentes:

a) Patrimônio Mínimo Ajustado

Calculado a partir da multiplicação de um fator variável “K”, obtido no ANEXO I da RN nº 209/2009, 2018 pelo capital base de R\$ 8.977.014,19 (R\$ 8.789.791,63 em 2019), reajustado pelo IPCA em junho de cada ano.

O Capital da Unimed excede o valor do patrimônio líquido exigido pela Norma Técnica.

O Capital da Unimed em 31/12/2020 representa o montante de R\$ 15.612.949,97 enquanto que o Patrimônio Líquido Ajustado calculado conforme RN 209/2009 representa R\$ 28.271.490,86.

b) Margem de solvência

Regulamentada pelo art. 6 da RN 209 da ANS corresponde à suficiência do Patrimônio Líquido ou Patrimônio Social ajustado por efeitos econômicos, sendo regulamentado pelo patrimônio líquido superior a 20% das contraprestações líquidas dos últimos doze meses, ou 33% da média anual dos eventos indenizáveis líquidos dos últimos 36 meses dos dois, o maior. Os prazos permitidos para adequação da Margem de Solvência foram redefinidos em 22 de dezembro de 2.012 pela RN nº 313 resumindo-se da seguinte forma os limites mínimos de percentuais e os respectivos prazos:

- Em 31 de dezembro de 2014 – 41%, sendo que entre janeiro de 2.015 à novembro de 2022, adicionados a proporção cumulativa mensal de 0,615% para dezembro de 2022 - 100% da Margem de Solvência.

| Ano | Em 31 de Dezembro Limite Mínimo conforme normativa | Em 31 de Dezembro Percentual Auferido pela Operadora |
|------------|---|---|
| 2012 | 35% | 3.310.656,76 |
| 2013 | 38% | 4.852.321,38 |
| 2014 | 41% | 6.123.296,85 |
| 2015 | 48% | 8.563.115,44 |
| 2016 | 56% | 11.632.959,76 |
| 2017 | 63% | 14.422.168,81 |
| 2018 | 70,5% | 17.833.388,62 |
| 2019 | 77,9% | 18.216.718,51 |
| 2020 | 85,28% | 23.797.911,27 |

A entidade em 31 de dezembro de 2019 possui um Patrimônio Líquido com os ajustes econômicos permitidos de R\$ R\$ 28.271.490,86 que representa 85,28% das contraprestações líquidas dos últimos doze meses.

v) Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais

Caracteriza-se pelo registro contábil de valores de atendimento em corresponsabilidade de beneficiários na modalidade de intercâmbio habitual.

| DESCRIÇÃO | 2020 | 2019 |
|--|---------------------|---------------------|
| Credenciados – Corresponsabilidade Assumida | 860.632,00 | 670.668,38 |
| Cooperados – Corresponsabilidade Assumida | 383.751,40 | 361.882,46 |
| Total de Provisão de Eventos a Liquidar p/ Outros Prestadores de Serviços | 1.244.383,40 | 1.032.550,84 |

14) DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

| DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE | 2020 | 2019 |
|---|---------------------|---------------------|
| Receita Antecipada de Contraprestações / Prêmios (a) | 3.203.243,37 | 3.050.367,57 |
| Comercialização sobre Operações (b) | 1.241,20 | 4.894,05 |
| Total de Débitos de Operações de Assistência à Saúde | 3.204.484,57 | 3.055.261,62 |

14.a - Refere-se a contraprestações pecuniárias recebidas antecipadamente.

14.b - Refere-se a valores de atendimento por outras operadoras a nossos beneficiários em corresponsabilidade cedida.

15) DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

| DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE | 2020 | 2019 |
|--|-------------------|-------------------|
| Atendimento Intercâmbio - Ato Cooperativo Principal | 188.768,19 | 114.493,18 |
| Atendimento Intercâmbio - Ato Cooperativo Auxiliar | 292.434,66 | 162.392,06 |
| Total de Débitos de Operações de Assistência à Saúde, não Relacionados com Planos de Assistência à Saúde. | 481.202,85 | 276.885,24 |

Os valores acima referem-se à atendimentos prestados a beneficiários de outras Operadoras na modalidade de Intercâmbio Eventual.

16) TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Quadro resumo

| TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | 2020 | 2019 |
|---|--------------|--------------|
| Tributos e Contribuições Sociais a Recolher | 3.214.194,79 | 2.875.700,69 |

| | | |
|---|---------------------|---------------------|
| Total de Tributos e Contribuições a Recolher | 3.214.194,79 | 2.875.700,69 |
| Curto prazo | 3.214.194,79 | 2.875.700,69 |
| Total de Tributos e Contribuições a Recolher | 3.214.194,79 | 2.875.700,69 |

Refere-se a valores retidos e a recolher de imposto de renda sobre salários, imposto de renda de diretores, conselheiros, prestadores de serviços, imposto de renda sobre aluguéis, juros ao capital social, PIS e COFINS sobre prestadores de serviços, imposto de renda sobre pagamento a cooperados e credenciados, PIS, COFINS e CSLL sobre pagamentos a credenciados, INSS descontado dos colaboradores, diretores e conselheiros, cooperados, FGTS a recolher de colaboradores e diretores, além do ISS, PIS e COFINS sobre faturamento, IRPJ e CSLL devidos pela cooperativa.

17) DÉBITOS DIVERSOS

Os débitos de Operações de Assistência à Saúde são relativos aos valores das transações de operações de assistência médico-hospitalar realizadas entre as operadoras de saúde, com a seguinte composição:

| DESCRIÇÃO | 2020 | 2019 |
|---|---------------------|---------------------|
| Obrigações com Pessoal | 1.635.674,09 | 1.518.024,57 |
| Fornecedores | 436.076,12 | 270.539,54 |
| Depósitos de Beneficiários e de Terceiros | 5.348,01 | 77.376,70 |
| Juros s/ Capital Próprio a Pagar | 888.812,35 | 0,00 |
| Reclamações Trabalhistas a Pagar | 0,00 | 600.000,00 |
| Outros Débitos a Pagar | 1.044.264,14 | 4.360,47 |
| Total de Débitos Diversos | 4.010.174,71 | 2.470.301,28 |

O item “Obrigações com Pessoal” é composto de salários a pagar, remuneração da diretoria e conselheiros, provisão de férias, 13º salário e encargos, assim como plano de saúde a funcionários e, rescisões de contrato de trabalho.

A conta “Fornecedores” é composta de fornecedores de material de alto custo, farmácias a pagar, água, luz e telefone, patrocínio atividades esportivas, auxílio funeral cooperados a pagar, AFUPB – associação funcionários da UNIMED PATO BRANCO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO e, contas diversas a pagar.

A conta “Depósitos de Beneficiários e de Terceiros” refere-se a valores com banco transitório depósitos de beneficiários não identificados.

A conta “Juros sobre Capital Próprio a Pagar”, refere-se ao pagamento de juros sobre o capital social dos cooperados.

A conta “Outros Débitos a Pagar”, refere-se a depósitos não identificados uniprime, provisão eventos liberados/não processados, provisão taxa alteração de produtos, provisão eventos jurídicos covid-19.

18) CONTA CORRENTE COM COOPERADOS

Constituída de valores de capital social a restituir a cooperados, decorrente de pedidos de demissão. Saldo em 31/12/2020 R\$ 37.225,34 (R\$ 29.032,49 em 2019).

19) PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Trata-se de valores a título de Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar para o SUS, vencidos a mais de 360 dias num total de R\$ 208.049,47 em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 497.420.56 em 2019).

20) PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS

Segue quadro resumo de saldos:

| DESCRIÇÃO | 2020 | 2019 |
|---|---------------------|---------------------|
| Provisão para Ações Tributárias (a) | 1.586.040,86 | 1.586.040,86 |
| Provisão para Contingências Cíveis (b) | 654.441,58 | 194.484,00 |
| Provisão para Multas Administrativas da ANS (c) | - | 439.957,58 |
| Total de provisões para Longo prazo | 2.240.482,44 | 2.240.482,44 |

Abaixo representamos quadro resumo de Movimentações das Provisões para Contingências:

| PROVISÕES | 2019 | Adições | Baixas | | 2020 |
|---|---------------------|------------|---------------|--------------|---------------------|
| | | | Por pagamento | Por reversão | |
| Provisão para Ações Tributárias (a) | 1.586.040,86 | - | - | - | 1.586.040,86 |
| Provisão para Contingências Cíveis (b) | 194.484,00 | 459.957,58 | - | - | 654.441,58 |
| Provisão para Multas Administrativas da ANS (c) | 439.957,58 | - | - | (439.957,58) | - |
| Total de provisões para Longo prazo | 2.240.482,44 | 459.957,58 | - | (439.957,58) | 2.240.482,44 |

a) Provisões de tributos:

a.1) PIS a COFINS

Devido a divergências de entendimento entre a cooperativa e o fisco, na interpretação das deduções da base de cálculo do PIS e COFINS, permitidas pela MP 2.158-35/01 (Despesas com Intercâmbio Eventual), existe um tributo em discussão que em 31 de dezembro de 2020 representa o montante total de R\$ 1.586.040,86 (R\$ 1.586.040,86 em 2019).

Para fazer frente a estes tributos mencionados a entidade efetuou depósito judicial na CEF no valor de R\$ 1.586.040,86, classificado no Ativo Realizável a Longo Prazo no título “Valores e Bens”.

a.2) IRPJ e CSLL ato Cooperativo Auxiliar

A administração da cooperativa respaldada no posicionamento de sua assessoria jurídica entende que não são devidos os valores relativos ao Imposto de Renda e Contribuição Social, incidentes sobre o resultado positivo de Atos Cooperativos Auxiliares (resultado positivo proporcional a produção de prestadores serviços não associados).

b) Contingências Cíveis e Trabalhistas

As provisões de contingências estão constituídas de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, no montante classificado como provável desembolso de caixa futuro.

Os processos em andamento classificados pela Assessoria Jurídica como possíveis, totalizam o valor de R\$ 1.907.607,11.

21) CAPITAL SOCIAL, RESERVAS E AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

21.1) CAPITAL SOCIAL

A composição do Capital Social é a seguinte:

| DESCRIÇÃO | 2020 | 2019 |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|
| Capital Social | 15.612.949,97 | 13.984.615,44 |
| Capital Subscrito | 15.770.449,97 | 14.262.115,44 |
| (-) Capital a Integralizar | (157.500,00) | (277.500,00) |
| Valor da Quota Parte | 1,00 | 1,00 |
| Número de Quotas Partes | 15.612.949,97 | 13.984.615,44 |
| Número de Cooperados | 333 | 302 |

21.2) RESERVAS

As reservas regulamentadas por lei e estatuto da cooperativa podem assim ser identificadas:

a) FATES – Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social

Tem a finalidade de prestar amparo aos cooperados e seus familiares bem como aos empregados da Sociedade, além de programar atividades de incremento técnico e educacional dos sócios cooperados. É constituído por, no mínimo 5% (cinco por cento)

das sobras apuradas no Balanço anual e pelo resultado de operações com não associados.

b) FUNDO DE RESERVA

Tem a finalidade de reparar eventuais perdas da cooperativa. É constituído por, no mínimo 10% (dez por cento) das sobras apuradas no Balanço anual.

A composição das Reservas é a seguinte:

| DESCRIÇÃO | 2020 | 2019 |
|--|----------------------|---------------------|
| Fundo de Reserva Legal | 943.024,40 | 430.510,37 |
| FATES – Fundo de Assistência Técnico, Educ. e Social | 5.453.053,85 | 743.888,08 |
| Fundo FAC Próprio | 510.562,22 | 510.562,22 |
| Fundo de Capitalização dos Cooperados | 335.375,87 | 2.217.522,72 |
| Fundo de Reserva para Contingências | 4.911.243,18 | 4.602.000,14 |
| TOTAL DE RESERVAS | 12.153.259,52 | 8.504.483,53 |

a)

22) JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

A cooperativa conforme disposição estatutária e legal efetuará o crédito de juros sobre capital próprio a seus cooperados em 6% a.a.

| Descrição | R\$ |
|------------------------------|---------------|
| Capital Social Integralizado | 15.612.949,97 |
| Juros sobre capital | 888.812,35 |

Estes juros serão creditados mediante capitalização de valores ao capital social dos cooperados, após “ad referendum” da Assembleia Geral Ordinária de 30/03/2021.

23) PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Resumo da apuração do Imposto de renda e Contribuição Social

| PROVISÕES | 2020 | 2019 |
|-------------------------------------|---------------|-------------|
| (=) Lucro antes do IRPJ e CSLL | 10.828.201,06 | 33.352,47 |
| (+) Adições (Exclusões) Permanentes | (299.468,41) | 825.524,74 |
| (+) Adições temporárias | 41.975,23 | 6.100,37 |

| | | |
|---|----------------|--------------|
| (-) Exclusão relativa ao ato cooperativo (i) | (5.094.391,59) | (204.557,83) |
| Base de Cálculo antes do Prejuízo Fiscal | 5.476.316,29 | 660.419,75 |
| (-) Compensação de prejuízos fiscais | (1.642.894,89) | (198.125,93) |
| Base de Cálculo depois da Compensação do Prejuízo Fiscal | 3.833.421,40 | 462.293,82 |
| IRPJ - 15% + (10% o que for superior a R\$ 240.000) | 934.355,35 | 91.573,46 |
| CSLL - 9% | 345.007,93 | 41.606,44 |
| Total de IRPJ e CSLL devido | 1.279.363,28 | 133.179,90 |
| Total de IRPJ e CSLL com Efeito no Resultado do Exercício | 1.279.363,28 | 133.179,90 |

(i) – Os critérios para apuração de atos cooperativos estão elencados no item (b) desta Nota Explicativa.

b) Apuração de Atos Cooperativos e Auxiliares

b-1) ATOS COOPERATIVOS

Os Atos Cooperativos Principais referem-se às operações exclusivamente com os associados do Sistema Unimed. Os Atos Cooperativos Auxiliares referem-se às operações com meios credenciados, para execução de serviços auxiliares ao trabalho médico cooperado.

A cooperativa para fins de apuração de IRPJ e CSLL considera os atos cooperativos auxiliares como atos não cooperativos.

A apuração do resultado dos atos cooperativos e não cooperativos, visa atender o artigo nº 87 da Lei nº 5.764/71 e legislação tributária, onde os resultados dos atos não cooperativos serão levados para a conta do FATES, permitindo ainda a apuração da Contribuição Social e, Imposto de Renda.

b-2) CRITÉRIOS DE PROPORCIONALIDADE E SEGREGAÇÃO DOS ATOS COOPERATIVOS E NÃO COOPERATIVOS

Sobre a Receita de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos sobre os Eventos Indenizáveis Líquidos, sendo o resultado desta equação aplicado as Receitas de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar.

Sobre as Despesas e Custos Indiretos: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos sobre a Totalidade das Receitas da Cooperativa, sendo o resultado desta equação aplicado as Despesas e Custos Indiretos.

Algumas receitas e despesas foram apuradas adotando-se critérios diferenciados, destacamos os principais itens abaixo:

- Receita de Aplicação Financeira que foi diretamente alocada como ato não cooperativo;
- Receitas e despesas como meios próprios foram diretamente alocadas como ato cooperativo;

- Outros itens quando aplicáveis;

24) FORMAÇÃO E DESTINAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

| DESCRIÇÃO | 2020 | 2019 |
|--|---------------------|--------------------|
| RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 9.548.837,78 | (99.827,43) |
| - Resultado dos Atos Cooperativos Principais – ACP | 5.094.391,59 | (825.524,74) |
| - Resultado dos Atos Cooperativos Auxiliares – ACA / ANC | 4.454.446,19 | 725.697,31 |
| DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS: | | |
| - (-) Reserva Legal (10%) | (509.439,16) | (36.381,53) |
| - (-) FATES (5%) | (254.719,58) | (18.190,77) |
| - (-) Transferência p/ FATES Resultado com Ato não Cooperado | (4.454.446,19) | (725.697,31) |
| - (+) Reversão do FATES | 0,00 | 363.815,34 |
| - (+) Reversão / Utilização do Fundo de Reserva | 0,00 | 825.524,74 |
| SOBRAS À DISPOSIÇÃO DA AGO | 4.330.232,85 | 309.243,04 |

25) DESPESAS ADMINISTRATIVAS

| DESCRIÇÃO | 2020 | 2019 |
|--|----------------------|----------------------|
| Despesas com Pessoal Próprio (i) | 8.312.777,60 | 8.037.012,08 |
| Despesas com Serviços de Terceiros (ii) | 1.790.007,89 | 2.025.232,64 |
| Despesas com Localização e Funcionamento (iii) | 2.075.134,88 | 2.100.169,01 |
| Despesas com Publicidade e Propaganda | 280.420,35 | 288.831,37 |
| Despesas com Tributos | 46.948,82 | 107.298,28 |
| Despesas Administrativas Diversas | 422.856,06 | 447.963,83 |
| Total | 12.928.145,60 | 13.006.507,21 |

(i) Honorários dos conselhos administração, diretoria executiva, conselho fiscal, salários e benefícios para colaboradores e encargos sociais sobre folhas de pagamentos;

(ii) Serviços de terceiros relativo a trabalhos advocatícios, auditorias, consultoria, entre outros;

(iii) Utilização e manutenção das instalações da UNIMED (cooperativa), tais como: energia, água, segurança, alugueis, limpeza, manutenção, telefone e demais despesas de expediente;

26) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

| DESCRIÇÃO | 2020 | 2019 |
|---|---------------------|---------------------|
| Receitas Financeiras | 1.551.573,48 | 2.464.561,23 |
| Receitas com Aplicações Financeiras | 883.411,43 | 1.811.681,95 |
| Receitas por Recebimento em Atrasos | 502.837,53 | 504.500,02 |
| Receitas com Crédito Tributário | 111.059,79 | 0,00 |
| Receitas com Depósitos Judiciais e Fiscais | 27.414,13 | 29.636,10 |
| Receitas Juros sobre Capital | 26.850,60 | 118.743,16 |
| | | |
| Despesas Financeiras | 960.267,45 | 72.879,83 |
| Descontos Concedidos | 88,38 | 809,37 |
| Despesa com Empréstimos e Financiamentos | 0,00 | 6.587,52 |
| Despesas Financeiras de Encargos sobre Tributos | 1.757,16 | 1.499,32 |
| Despesas Bancárias | 67.562,90 | 65.558,70 |
| Despesas de Juros de Capital Próprio | 888.812,35 | 0,00 |
| Despesas por Pagamento em Atraso | 2.046,66 | 43,66 |
| Resultado Financeiro Líquido | 591.306,03 | 2.391.681,40 |

27) PRECIFICAÇÃO

Não foi registrada qualquer despesa do hospital como despesa administrativa, ainda que seja relacionada à água, energia elétrica ou qualquer outro gasto com funcionamento. A Operadora mantém controle gerencial dos atendimentos aos seus beneficiários onde consta o CPF do beneficiário, o procedimento efetuado, a data e a precificação, de acordo com o preço que a operadora pratica com atendimentos de pacientes que não são beneficiários dos planos de saúde comercializados por ela.

28) TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Cooperativa realizou transações com partes relacionadas em condições equivalentes àquelas usualmente praticadas no mercado e de acordo com a CFC NTG TG – 05 (R3) – Resolução 1.297/10 e ITG/CFC 2004/2017. A Administração da Cooperativa é formada por um Conselho de Administração composto por seis membros e uma Diretoria Executiva composta por três Diretores, sendo os Diretores os representantes legais da Cooperativa. Os membros do Conselho de Administração e Diretoria Executiva são eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de três anos.

Em 31 de dezembro de 2020, a Cooperativa manteve transações com partes relacionadas conforme detalhado a seguir:

| | | |
|--|--|--|
| | | |
|--|--|--|

| Descrição | Pessoa Física | Pessoa Jurídica |
|---|----------------------|------------------------|
| Operações de Produção Médica | 2.176.792,71 | 112.512,07 |
| Remuneração Pró-labore / Cédulas Presença | 838.592,61 | 0,00 |
| Adiantamento de Prestadores | 3.388,26 | 4.860,00 |
| Saldo de Contas a Receber | 802,76 | 0,00 |
| Saldo de Contas a Pagar | 178.617,40 | 9.749,30 |
| Saldo do Capital Social | 668.504,46 | 0,00 |

A UNIMED PATO BRANCO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO não tem pessoa jurídica para transações com partes relacionadas com coligadas e controladas, em condições equivalentes àquelas usualmente praticadas no mercado e de acordo com o CPC05(R1) e CFC NBC TG - 05(R3) - Resolução 1.297/10.

29) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Avaliação de Instrumentos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2020, a UNIMED PATO BRANCO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO não possuía nenhum tipo de instrumento financeiro derivativo.

b) Fatores de risco

A Cooperativa apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

b.1) Risco de crédito

Advém da possibilidade de a Cooperativa não receber os valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos em instituições financeiras geradas por operações de investimento financeiro.

Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente do saldo devedor de suas contrapartes e análise periódica dos índices de inadimplência. Com relação às aplicações financeiras, a Cooperativa dá preferência a realizar aplicações em instituições renomadas e com baixo risco de crédito.

b.2) Risco de liquidez

Risco de Liquidez é a possibilidade da não existência de recursos financeiros suficientes para que a Companhia honre seus compromissos em razão dos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente o fluxo de caixa avaliando a adequação de prazos de recebimentos e pagamentos de operações relativas a plano de saúde, que normalmente são caracterizadas por prazos de recebimentos e pagamentos consideravelmente pequenos.

b.3) Risco de taxa de juros

O risco de taxa de juros advém da possibilidade da Cooperativa estar sujeita a alterações nas taxas de juros que possam trazer impactos os seus ativos captados (aplicados) no mercado.

Para minimizar possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a cooperativa adota a política de aplicações conservadoras em títulos de renda fixa (CDB, Fundos de investimento e RDC) e títulos públicos.

b.4) Risco operacional

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Cooperativa e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Cooperativa.

O objetivo da Cooperativa é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia de custos para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta Administração.

A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Cooperativa para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

- Exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
- Exigências para a reconciliação e monitoramento de operações;
- Cumprimento de exigências regulatórias e legais;
- Documentação de controle e procedimentos;
- Exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação e controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados;
- Exigências de reportar perdas e as ações corretivas propostas;

- Desenvolvimento de planos de contingências;
- Treinamento e desenvolvimento profissional;
- Padrões éticos e comerciais.

b.5) Risco da gestão da carteira de investimentos

A Cooperativa limita sua exposição a riscos de gestão da carteira de investimento ao investir apenas em títulos públicos e títulos de renda fixa privados em diversas instituições financeiras como forma de diluir os riscos. A Administração monitora ativamente as aplicações e os rendimentos e não espera que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações.

30) COBERTURA DE SEGUROS

A Entidade adota uma política de seguros que considera principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2020, é assim demonstrada:

| Itens | Tipo de cobertura | Valor segurado |
|---|---|-----------------------|
| Edifício (C.A.S.) | Incêndio, raio, explosão, queda de aeronave, danos elétricos, quebra de vidros, responsabilidade civil operações, roubo e furto de bens, vendaval, fumaça c/ impacto de veículos, assistência 24horas. | 2.000.000,00 |
| Edifício (Sede) | Incêndio, queda de raio, explosão, implosão, fumaça, queda de aeronave, danos elétricos, painéis, avisos luminosos e letreiros, quebra de vidros, responsabilidade civil operações, roubo ou furto qualificados de bens e mercadorias, vendaval, furacão, ciclone, tornado, queda de granizo e neve. | 6.500.000,00 |
| Veículo FIAT DUCATO MAXI. C.2.3. T.A ME - ANO/2014 | Reposição garantida 100% Tabela FIPE, colisão, roubo e incêndio, danos materiais, danos corporais e, danos morais. | 600.000,00 |
| Seguro de Responsabilidade Civil de Administradores e Diretores | Prática Trabalhista Indevida, Indisponibilidade de Bens Pessoais (Penhora On-Line), Espólio, seus Herdeiros, Cônjuge e Representantes Legais, Custos com Publicidade, Novas Subsidiárias e Coligadas, Advogados, Contadores, Gestores de Riscos e Auditores Empregados, Danos Materiais, Corporais e Morais a Empregados em Função das Atividades do Tomador, Danos Morais a Terceiros em Função das Atividades do Tomador, | 25.000.000,00 |

| | | |
|--|--|------------|
| | Administrador de Entidade Externa, Custos de Defesas Emergenciais, Custos de Defesa Decorrentes de Reclamações por Danos Ambientais, Custos de Defesa Decorrentes de Reclamações por Falhas na Prestação de Serviços a Terceiros ou Produtos Defeituosos. | |
| Veículo GM CRUZE LTZ 1.4 16 V TURBO FLEX 4 | Veículo valor mercado referenciado, danos materiais a terceiros, danos corporais a terceiros, danos morais, morte por passageiro, invalidez por passageiro, vidros, automóvel reserva 30 dias, acidentes pessoais de passageiros, assistência dia e noite ilimitado. | 740.000,00 |

31) DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

UNIMED PATO BRANCO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ: 80.871.551/0001-60
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC (MÉTODO DIRETO)
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

| DESCRIÇÃO | 2020 | 2019 |
|--|--------------------------|----------------------------|
| ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| (+) Recebimento de Planos de Saúde | 184.006.070,06 | 177.132.602,32 |
| (+) Resgate de Aplicações Financeiras | 6.930.467,45 | 2.185.255,78 |
| (+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras | 922.748,33 | 1.932.493,98 |
| (+) Outros Recebimentos Operacionais | 2.122.080,85 | 1.866.339,42 |
| (-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde | (125.616.253,30) | (133.141.662,73) |
| (-) Pagamento de Comissões | (299.076,94) | (295.830,33) |
| (-) Pagamento de Pessoal | (6.401.205,13) | (5.691.142,30) |
| (-) Pagamento de Pró-Labore | (996.607,97) | (994.780,34) |
| (-) Pagamento de Serviços Terceiros | (2.294.837,85) | (2.509.429,10) |
| (-) Pagamento de Tributos | (21.056.386,23) | (20.359.151,89) |
| (-) Pagamento de Processos Judiciais (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias) | (600.000,00) | - |
| (-) Pagamento de Aluguel | (405.792,80) | (616.881,37) |
| (-) Pagamento de Promoção/Publicidade | (242.851,23) | (240.323,77) |
| (-) Aplicações Financeiras | (15.852.192,83) | (3.887.670,56) |
| (-) Outros Pagamentos Operacionais | (19.832.666,76) | (15.653.860,66) |
| Caixa Líquido das Atividades Operacionais | <u>383.495,65</u> | <u>(274.041,55)</u> |
| ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | | |
| (+) Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado - Hospitalar | | |

| | | |
|--|----------------------------|----------------------------|
| | - | - |
| (+) Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado - Outros | - | - |
| (+) Recebimento de Venda de Investimentos | - | - |
| (+) Recebimento de Dividendos | 120.854,61 | 176.112,04 |
| (+) Outros Recebimentos das Atividades de Investimento | - | - |
| (-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado - Hospitalar | - | - |
| (-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado - Outros | (923.888,27) | (627.489,81) |
| (-) Pagamento Relativo ao Ativo Intangível | - | (67.933,72) |
| (-) Pagamento de Aquisição de Participação em Outras Empresas | - | (20.059,08) |
| (-) Outros Pagamentos das Atividades de Investimento | - | - |
| | - | - |
| Caixa Líquido das Atividades de Investimentos | <u>(803.033,66)</u> | <u>(539.370,57)</u> |
| ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | |
| (+) Integralização de Capital | 545.000,00 | 524.500,00 |
| (+) Recebimento - Empréstimos/Financiamentos | - | - |
| (+) Títulos Descontados | - | - |
| (+) Outros Recebimentos da Atividade de Financiamento | 501.279,92 | 499.842,74 |
| (-) Pagamento de Juros - Empréstimos/Financiamentos/Leasing | - | - |
| (-) Pagamento de Amortização - Empréstimos/Financiamentos/Leasing | - | - |
| (-) Pagamento de Participação nos Resultados | (363.472,22) | - |
| (-) Outros Pagamentos da Atividade de Financiamento | (315.392,46) | (128.493,80) |
| | - | - |
| Caixa Líquido das Atividades de Financiamento | <u>367.415,24</u> | <u>895.848,94</u> |
| | - | - |
| VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA | <u>(52.122,77)</u> | <u>82.436,82</u> |
| | - | - |
| CAIXA - Saldo Inicial | <u>1.849.447,70</u> | <u>1.767.010,88</u> |
| | - | - |
| CAIXA - Saldo Final | <u>1.797.324,93</u> | <u>1.849.447,70</u> |
| | - | - |
| Ativos Livres no Início do Período (*) | 1.849.447,70 | 1.767.010,88 |
| | - | - |
| Ativos Livres no Final do Período (*) | 1.797.324,93 | 1.849.447,70 |
| | - | - |
| Aumento/(Diminuição) nas Aplicações Financeiras - RECURSOS LIVRES | (52.122,77) | 82.436,82 |

(*) Refere-se ao saldo do grupo Disponível (Caixa, Bancos Conta Depósito, Aplicações de Liquidez Imediata e, Numerários em Transito).

32) BALANÇO SOCIAL

As informações de natureza social e ambiental, identificadas como balanço social, não fazem parte das demonstrações financeiras.

| | | | | | | | |
|-----------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Reembolso | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Intercâmbio Eventual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 |
| Total conta 41111103 | | | | | | | 0,00 |
| Diferença | | | | | | | - |

| Cobertura Assistencial com Preço Pré-Estabelecido - Carteira de Planos Adesão - Depois da Lei | | | | | | | |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-------------------|----------------------|
| | Consulta Médica | Exames | Terapias | Internações | Outros Atendimentos | Demais Despesas | TOTAL |
| Rede Própria | 1.750.523,41 | 907.520,42 | 188.765,06 | 1.227.322,39 | 107.458,55 | 33.417,66 | 4.215.007,48 |
| Rede Contratada | 57.251,22 | 1.388.300,35 | 1.539.361,86 | 2.712.860,44 | 202.409,64 | 655.550,83 | 6.555.734,34 |
| Reembolso | 2.730,37 | 701,14 | - | - | 2.284,70 | 19.973,93 | 25.690,14 |
| Intercâmbio Eventual | 55.861,11 | 168.874,47 | 75.940,00 | 1.308.574,32 | 20.045,87 | 108.936,40 | 1.738.232,16 |
| TOTAL | 1.866.366,11 | 2.465.396,38 | 1.804.066,92 | 5.248.757,16 | 332.198,75 | 817.878,81 | 12.534.664,13 |
| Total conta 41111104 | | | | | | | 12.534.664,13 |
| Diferença | | | | | | | - |

| Cobertura Assistencial com Preço Pré-Estabelecido - Carteira de Planos Empresarial Antes da Lei | | | | | | | |
|--|-----------------|-----------------|---------------|---------------|---------------------|-----------------|-----------------|
| | Consulta Médica | Exames | Terapias | Internações | Outros Atendimentos | Demais Despesas | TOTAL |
| Rede Própria | 3.360,00 | 136,05 | 147,93 | - | - | - | 3.643,98 |
| Rede Contratada | - | 387,41 | 90,11 | - | - | - | 477,52 |
| Reembolso | - | - | - | - | - | - | - |
| Intercâmbio Eventual | 1.198,32 | 3.832,83 | - | - 269,27 | - | - | 4.761,88 |
| TOTAL | 4.558,32 | 4.356,29 | 238,04 | 269,27 | - | - | 8.883,38 |
| Total conta 41111105 | | | | | | | 8.883,38 |
| Diferença | | | | | | | - |

| Cobertura Assistencial com Preço Pré-Estabelecido - Carteira de Planos Empresarial Depois da Lei | | | | | | | |
|---|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| | Consulta Médica | Exames | Terapias | Internações | Outros Atendimentos | Demais Despesas | TOTAL |
| Rede Própria | 8.257.602,45 | 3.538.853,03 | 632.935,70 | 5.412.694,24 | 296.495,27 | 94.875,23 | 18.233.455,91 |
| Rede Contratada | 404.127,27 | 5.716.433,22 | 2.328.421,27 | 9.044.592,30 | 732.926,46 | 3.431.852,95 | 21.658.353,47 |
| Reembolso | 20.113,38 | 2.062,48 | - | - 1.031,24 | 11.441,92 | 63.219,07 | 95.805,60 |
| Intercâmbio Eventual | 578.125,28 | 991.600,42 | 560.232,37 | 3.949.533,87 | 52.233,96 | 261.080,95 | 6.392.806,84 |
| TOTAL | 9.259.968,38 | 10.248.949,16 | 3.521.589,34 | 18.405.789,16 | 1.093.097,60 | 3.851.028,19 | 46.380.421,83 |
| Total conta 41111106 | | | | | | | 46.380.421,83 |
| Diferença | | | | | | | - |

| Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido – Corresponsabilidade Assumida | | | | | | | |
|---|-----------------|--------------|------------|--------------|---------------------|-----------------|---------------------|
| | Consulta Médica | Exames | Terapias | Internações | Outros Atendimentos | Demais Despesas | TOTAL |
| Rede Própria | 3.299.001,31 | 1.643.370,76 | 325.613,26 | 2.259.669,89 | 132.350,21 | 58.227,34 | 7.718.232,77 |
| Corresp. Assumida | - | - | - | - | - | 5.583,94 | 5.583,94 |

| | | | | | | | |
|-----------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-------------------|-------------------|----------------------|
| Rede Contratada | 96.359,09 | 2.726.148,07 | 2.082.535,45 | 4.064.318,60 | 337.065,48 | 663.991,98 | 9.970.418,66 |
| Reembolso | - | - | - | - | - | - | - |
| Intercâmbio Eventual | 4.236,90 | 39.034,05 | 16.101,97 | 116.988,40 | 19.360,09 | 40.003,26 | 235.724,67 |
| TOTAL | 3.399.597,31 | 4.408.552,88 | 2.424.250,68 | 6.440.976,89 | 488.775,77 | 767.806,52 | 17.929.960,05 |
| Total conta 41111208 | | | | | | | 17.929.960,05 |
| Diferença | | | | | | | - |

34)EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis 05/02/2021, que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

35)APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração da UNIMED PATO BRANCO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO em 23 de março de 2021.

Pato Branco, 31 de dezembro de 2020.



ANTONIO MOTIZUKI
Diretor Presidente



OSNI LUIZ PAUL
CO/CRC nº PR-034321/O-1